

LEI MUNICIPAL Nº 3645, DE 16/04/2010
PROJETO DE LEI Nº 3892, DE 15/04/2010

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
399	020801	1012200012171339030	R\$ 2.000,00
401	020801	1012200012171339039	R\$ 10.000,00
420	020801	1012200012231339030	R\$ 500,00
440	020801	1030110012114339094	R\$ 40.000,00
444	020801	1030110012198339039	R\$ 20.000,00
452	020801	1030210012122319016	R\$ 30.000,00
453	020801	1030210012122319034	R\$ 15.000,00
463	020801	1030210012122319094	R\$ 50.000,00
488	020802	1030510012130339036	R\$ 2.000,00
492	020802	1030510012130339094	R\$ 25.000,00
501	020802	1030510012229339036	R\$ 500,00
		Total da Sec. Mun. de Saúde	R\$ 195.000,00
121	020501	0412200011022449051	R\$ 260.000,00
175	020501	2884300010023469071	R\$ 350.000,00
		Total da Sec. Mun. Planejamento	R\$ 610.000,00
		Total Geral	R\$ 805.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
405	020801	10 122 0001 2.171 4490 52	R\$ 2.000,00
429	020801	10 301 1001 2.114 3190 04	R\$ 40.000,00
442	020801	10 301 1001 2.198 3390 30	R\$ 10.000,00
446	020801	10 301 1001 2.198 4490 52	R\$ 10.000,00
459	020801	10 302 1001 2122 339039	R\$ 743.000,00
		Total geral	R\$ 805.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de abril de 2010.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER. PRES. AILTON ROCHA DE SILLOS / VER. VICE-PRES. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET. CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE